REQUISITOS FORMAIS PARA OS COMENTÁRIOS AOS ACÓRDÃOS (TRABALHO II)

PARTE ESCRITA

1. O trabalho deve ser enviado até o dia 13 de Junho de 2018 para os *e-mails*:

**TURMA A (Manhã):** vallisney@unb.br e bellacsouza05@gmail.com;

**TURMA B (Noite):** vallisney@unb.br e jesdireito13@gmail.com;

1. No *email* deve o estudante indicar: a turma ao qual pertence: Manhã(A) ou Noite (B) e o(s) nome (s) completo do autor dos Comentários (comentarista) e respectivas Matrículas.
2. Se individual, o trabalho deve conter no mínimo 3 e no máximo 4 páginas. Se for em dupla deve conter entre 4 e 6 páginas.
3. O trabalho tem como requisitos: tamanho 12, times *new roman*, espaço 1,5, em **PDF**.
4. Nas três primeiras linhas do Trabalho, 1ª Página, deve-se fazer menção ao (s) Nome(s) do Estudante, Matrícula e Número do Acórdão.
5. A 4ª e/ou a 5ª Linha deve conter o Título COMENTÁRIOS A ACÓRDÃO DO TRIBUNAL X (indicando o Tribunal: STF, TJ/SP etc.). Exemplo: "*Comentários a Acórdão do Superior Tribunal de Justiça - STJ*";
6. Entre a 7ª e a 9ª Linha iniciam-se os comentários podendo ser dividido (não é obrigatório dividir expressamente) em INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO.
7. Na Introdução deve-se descrever/relatar sobre o órgão julgador, data do julgamento etc., e o assunto tratado (o caso: pormenores, questões e circunstâncias).
8. No desenvolvimento faz-se um exame crítico de cada tópico da ementa (ou de alguns tópicos) dando-se prevalência às questões processuais, analisando os argumentos utilizados pelo Relator e pelos demais juízes (Desembargadores/Ministros), o direito processual (e material) aplicado e a controvérsia fático-jurídica suscitada, podendo ser feita uma comparação com outros acórdãos de outros tribunais (inserindo no trabalho ementas similares de outros tribunais) e/ou acréscimo de citações doutrinárias de autores;
9. Na conclusão faz-se uma crítica final sobre o acerto ou o desacerto da decisão do tribunal ou qualquer outro comentário pertinente.
10. Com exceção da divisão em INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO e CONCLUSÃO (divisão não obrigatória) os comentários devem ser feitos em redação direta na primeira ou terceira pessoa, do singular ou plural, sem linhas em branco (salvo entre os tópicos acima ou citações).
11. Não é recomendável fazer reprodução longa de trechos do acórdão, podendo-se no corpo do trabalho inserir os trechos da ementa ou dos votos, se possível com as observações respectivas; pode-se usar nota de rodapé para indicar as citações bibliográficas de autores (obras e páginas etc.); ao final recomenda-se colocar as referências bibliográficas (se feita alguma citação doutrinária).

PARTE ORAL

1. A apresentação oral dos trabalhos em sala de aula, em data a ser definida, valerá entre meio e um ponto extra na segunda prova e começará pela ordem dos acórdãos (do n. 1 ao n. 40).
2. O tempo de apresentação de cada dupla é de 8 minutos, podendo haver até três **perguntas** na seguinte ordem: 1ª pergunta: de estudante da turma; 2ª: do monitor; 3ª: do professor. Se houver necessidade, em razão do tempo, as perguntas podem ser reduzidas.
3. Excepcionalmente, desde que antes justificada a ausência, no dia da apresentação designada, o trabalho oral poderá ser substituído por um vídeo da dupla (ou individual) a ser envidado até o dia marcado para a apresentação programada em sala;
4. O vídeo deve conter a apresentação por cinco minutos para cada estudante e devem ser enviados por *whatsApp* (de preferência) ou *email* do professor e/ou Monitor indicado. O monitor ou professor pode (m) fazer questionamentos sobre a apresentação do Acórdão enviado por *WatsApp* ou *email*.